



DECRETO nº 1.428, de 15 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.278, de 15/05/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.:	03 – RECURSO VINCULADO
Função:	20 – Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0010 – Administração Governamental
Projeto:	1.067 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - REPASSE
Meta:	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA - REPASSE MAPA.
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira, objeto do Contrato de Repasse nº 777662/2012/MAPA/CAIXA - Programa PRODESA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 97.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$ 97.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor a ser implementado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tendo por origem o Contrato de Repasse nº 777662/2012/MAPA/CAIXA.

TOTAL DOS REPASSES.	R\$ 97.500,00
----------------------------	----------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 15/05/2014.